

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

PAUTA DA 6<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT

Data: 07 DE AGOSTO DE 2025

Horário: 09:00 às 12h00

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Lucas do Rio Verde

Endereço: Avenida Pará, nº359 - Cidade Nova – Lucas do Rio Verde – MT.

I - CONFERÊNCIA DE QUÓRUM E MESA DE ABERTURA

II - APROVAÇÃO DA ATA: 5<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT DE 03.07.2025

III - INCLUSÃO DE PAUTA

IV - PACTUAÇÕES

EMENTA

01	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 239 de 28 de julho de 2025 sobre a aprovação da 1 <sup>a</sup> proposta apresentada pelo Município de Pontes e Lacerda no valor de R\$ 1.762.701,25 (Um milhão setecentos e sessenta e dois mil setecentos e um reais e vinte e cinco centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.
02	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 240 de 29 de julho de 2025 sobre a aprovação da 1 <sup>a</sup> proposta apresentada pelo Município de Castanheira no valor de R\$ 209.478,30 (Duzentos e nove mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.
03	Dispõe sobre a homologação das Resoluções CIB/MT <i>Ad Referendum</i> que aprovam as propostas cadastradas, referente a Portaria GM/MS nº 6904 de 28 de abril de 2025, conforme anexo único.
04	Dispõe sobre a homologação das Resoluções CIB/MT <i>Ad Referendum</i> que aprovam as solicitações de recursos financeiros referente a Portaria GM/MS nº 6916 de 06 de maio de 2025, conforme anexo único.
05	Dispõe sobre o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento Reprodutivo no município de Arenápolis e a realização de procedimento de laqueadura tubária e vasectomia será referenciado para o Hospital Médio Norte, no município de Arenápolis, localizado na Região de Saúde do Médio Norte Mato-Grossense, estado de Mato Grosso.
06	Dispõe sobre o Plano Operativo de Metas para o exercício de 2025 do Consórcio Intermunicipal de Saúde, localizados na Região de Saúde: Centro Norte do Estado de Mato Grosso.
07	Dispõe sobre aprovação da atuação colaborativa entre as Vigilâncias Sanitárias Municipais e a Vigilância Sanitária Estadual, respeitando os limites de competência de cada ente conforme pactuado na CIB/MT, com fundamento nos artigos 2º e 4º da Lei nº 7.110/1999 e na RDC nº 560/2021.
08	Dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Doação e Transplante do Estado de Mato Grosso.
09	Dispõe sobre a aprovação do Remanejamento/ Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Protocolo nº 251622272508 de 28/07/2025 às 19:02:52 horas,

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT**

	gerado pelo SISMAC, com as Pactuações dos Municípios, das Regionais de Saúde: Garças Araguaia, Vale de Peixoto, Sudoeste, Norte Araguaia Karajá e Teles pires do Estado de Mato Grosso, referente à 09ª parcela de 2025.
10	Dispõe sobre aprovação da incorporação de Teto MAC federal, para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 999.865,88 (novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), ao município de Comodoro, situado na Região Sudoeste Mato Grossense Estado de Mato Grosso.
11	Dispõe sobre aprovação da incorporação de Teto MAC federal, para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 1.361.539,34 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos), ao município de Marcelândia, situado na Região Norte do Estado de Mato Grosso.
12	Dispõe sobre a aprovação do remanejamento dos recursos financeiros incorporados ao Teto de Média e Alta Complexidade do Fundo Municipal de Cuiabá provenientes das habilitações e incentivos financeiros vinculados a Femina Hospital Infantil e Maternidade (CNES nº 2494523), ao Fundo Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso.
13	Dispõe sobre a aprovação da alteração de Gestão no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), do Instituto Matogrossense de Oftalmologia - IMO, CNES 5043565, sob Gestão Municipal de Cuiabá, para Gestão Dupla, no âmbito do SUS de Mato Grosso, região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.
14	Dispõe sobre a aprovação da alteração de Gestão no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), do Instituto Oftalmológico de Cuiabá – IONC, CNES 2944189, sob Gestão Municipal de Cuiabá, para Gestão Dupla, no âmbito do SUS de Mato Grosso, região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.
15	Dispõe sobre Revogação da Resolução CIB/MT Nº 242 de 08 de agosto de 2024, que homologou a Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 33, de 03 de julho de 2024, que trata da aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para fortalecimento das ações da atenção básica e/ou média e alta complexidade, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Tabaporã, situado na Região de Saúde Vale do Arinos, no Estado de Mato Grosso.
16	Dispõe sobre revogação da Resolução CIB Nº 328/2024/GBSES, de 12/12/2024, referente a solicitação de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) para o município de Vera, Estado de Mato Grosso.
17	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Atenção à Saúde de Média Complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), para o município de Acorizal, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.
18	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Arenápolis, situado na Região Médio Norte Mato-grossense.
19	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para o município de Barra do Garças, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.
20	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), para o município de Canabrava do Norte, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso.
21	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Atenção à Saúde de Média Complexidade, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Guarantã do Norte, situado na Região de Saúde Vale de Peixoto, Estado de Mato Grosso.

### **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT**

22	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), para o município de Juína, situado na Região de Saúde Noroeste do Estado de Mato Grosso.
23	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Atenção à Saúde e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Nortelândia, situado na Região Centro Norte do Estado de Mato Grosso.
24	Dispõe sobre a aprovação da concessão de recurso financeiro excepcional de investimento para aquisição de equipamento e material permanente – transporte eletivo - VAN, no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), para o município de Nova Brasilândia, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.
25	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), para o município de Nova Canaã do Norte, situado na Região de Saúde Norte Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.
26	Dispõe sobre a aprovação da solicitação de recurso complementar no valor de R\$ 994.489,56 (novecentos e noventa e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), para conclusão da obra de reforma e ampliação no Hospital Municipal São João Bosco no município de Torixoréu, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso.
27	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso.
28	Dispõe sobre a aprovação da solicitação de recurso no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para Fundação Luverdense de Saúde - Hospital São Lucas – HSL, no município de Lucas do Rio Verde, situado na Região Teles Pires, no Estado de Mato Grosso.

### **V – DEMANDA DO COSEMS (TRÊS MINUTOS)**

### **VI – INFORMES (TRÊS MINUTOS)**

- **Superintendência de Atenção à Saúde:** Municípios que solicitaram credenciamento de equipes na Atenção Primária: (LENIL)

ITEM	MUNICÍPIO	A CREDECNIAR	CI/OFÍCIO/PROCESSO
01	Lucas do Rio Verde	01 equipe eSF	Of. Nº 09/2025/SMS/APS
02	Paranaíta	01eMulti Complementar	Of. Nº 092/GB/SMS/2025

### **VII- APRESENTAÇÕES:**

- **Sistema INDICASUS-Módulo Mapa de Leitos (MARA PENHA)**
- **Cenário – Sarampo (ALESSANDRA)**
- **SMS Lucas do Rio Verde (SEC. FERNANDA)**

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT



[www.saude.mt.gov.br/unidade/cib](http://www.saude.mt.gov.br/unidade/cib)

**7<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT SERÁ REALIZADA  
NO DIA: 04/09/2025**

**A SECIBMT RECEBERÁ DOCUMENTAÇÃO E TEMAS  
PARA COMPOR A PAUTA ATÉ O  
DIA: 20/08/2025**